



Assunto: Resposta à Impugnação do Edital de Tomada de Preços nº 2017.05.19.001

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Engenharia Sanitária para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos hospitalares do Município de Baturité, em conformidade com os ANEXOS parte integrante do Edital.

Edital da Tomada de Preços referente a contratação de empresa especializada na Engenharia Sanitária para execução dos serviços de coleta e transporte de resíduos hospitalares do Município de Baturité.

Ementa: Análise da impugnação ao Edital feita pela empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA.

I – DO PLEITO

Trata-se da análise da impugnação ao edital interposta tempestivamente pela empresa BRASLIMP TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, sociedade empresária, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 12.216.990/0001-89, vem perante Vossa Senhoria, em tempo hábil, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 41 da lei 8.666/93, apresentar sua **IMPUGNAÇÃO** face ao edital de licitação de Tomada de Preços Nº 2017.05.19.001, com data de previsão para abertura em 13/06/2017, pelos fatos e fundamentos adiante perfilados:

II – DOS FATOS

Alega a impugnante que a ausência de exigência editalícia relativa a CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO NACIONAL DE OPERADORES DE RESÍDUOS PERIGOSOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, apontando a legislação na qual seus fundamenta seus argumentos.

III -NO MÉRITO

Analisando as razões e os argumentos devidamente fundamentados, verifica-se que assiste razão a impetrante



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



Recebemos o pedido de impugnação e no mérito damos provimento, incluindo a cláusula editalícia questionada.

Considerando a alteração do edital, incluindo nova exigência editalícia, será aberto novo prazo para abertura do certame.

Estas são nossas considerações,

Baturité, 09 de junho de 2017.

Hisadora Maria Paixão Silva

Hisadora Maria Paixão Silva
Presidente da Comissão de Licitação